



OFÍCIO Nº 377/2010 - CGFAP

Brasília, 23 de abril de 2010.

A sua Senhoria o Senhor
DURVAL NASCIMENTO NETO
Gerente de Meio Ambiente da ALL-América Latina Logística Malha Norte S.A
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 200 - Sala 308 - Centro
78008-000 - Cuiabá-MT

Com cópia:
A sua Senhoria o Senhor
PEDRO LUIZ FUENTES DIAS
Representante legal da Assessoria Técnica Ambiental Ltda (Cia Ambiental)
Rua Capitão Souza Franco, 881 - Sala 136 - Bigorriño
80730-420 - Curitiba - PR

Ref.: Processo CGFAP/IBAMA nº 02001.010584/2009-93.

Prezado Senhor,

Em atendimento aos documentos protocolados referente à suspensão de autorização de coleta de material biológico nº 23/2010-CGFAP/DBFLO, informamos que esta Coordenação Geral retira o caráter de suspensão da mesma a partir desta data, bem como comunica que não há necessidade de apresentação de Plano de Trabalho específico de Invertebrados Aquáticos considerando que este grupo zoológico não está contemplado no Plano de Trabalho aprovado pela DILIC, bem como o empreendimento em tela não afeta diretamente os recursos hídricos.

Atenciosamente,

Clemeson José Pinheiro da Silva
Coordenador-Geral Substituto